



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 896/2025

De 13/03/2025

"Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o instrumento de participação dos diferentes grupos de interesse do Município no processo de discussão sobre Saúde Pública;

CONSIDERANDO que a Conferência tem como objetivo analisar a situação da saúde e estabelecer diretrizes para atender desejos e necessidades expressas pela população;

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 12 de abril de 2025.

Art.2º. O tema central da Conferência será: **"FINANCIAMENTO DA SAÚDE"** com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1: Fortalecimento da Atenção Básica;

Eixo 2: Transposição dos deveres do Estado para os Municípios sem os devidos repasses para custeá-los (como exemplo temos: Residência Terapêutica, Aquisição de dietas enterais e bolsas de colostomia);

Eixo 3: Apoio do Estado ao Município, com políticas públicas que visem atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com diagnóstico do espectro autista.

μ



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Art.3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro, sito à Rua José Franco de Araújo, nº 530, Vila São Cristóvão.

Art.4º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e coordenada pelo(a) Coordenador(a) Geral da Comissão Executiva da Conferência.

Art.5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de março de 2025.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 13.03.2025